

Memorando 1- 113/2024

De: Sandro R. - AS-JUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/12/2024 às 11:40:23

DECISÃO

Considerando as solicitações apresentadas pela Comissão Eleitoral por meio do Memorando nº 113/2024, esclareço que o local da votação será a sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, conforme já indicado na Resolução nº 35/2024. A data e o horário também permanecem aqueles previstos na referida resolução.

Ressalto que a eventual omissão quanto à definição formal pelo Conselho de Prefeitos não é suficiente para gerar nulidade do processo eleitoral, uma vez que não há qualquer prejuízo às partes envolvidas. Assim, a realização da eleição poderá ocorrer na data designada, ou seja, no dia 18/12/2024, em primeira chamada às 9h e, caso necessário, em segunda chamada às 9h30, conforme previsto na Resolução nº 35/2024.

Ademais, registro que, por um lapso, o anexo referido no artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 35/2024 - Ato oficial Resolução - 035/2024 - SÚMULA: "Define o processo eleitoral para a Diretoria Executiva do CIS-Ivaiporã, biênio 2025-2026, e dá outras providências", contendo a composição da Diretoria Executiva do Consórcio, não foi juntado ao documento originalmente publicado. Entretanto, apresento neste ato o referido anexo, sanando a falha e garantindo a integralidade das informações necessárias ao processo eleitoral.

Por fim, destaco que esta decisão será apresentada ao Conselho de Prefeitos no dia da eleição para aprovação ad referendum, considerando a proximidade do prazo e a necessidade de assegurar a regularidade do procedimento eleitoral e a continuidade dos atos administrativos do consórcio.

Comunique-se à Comissão Eleitoral e às partes interessadas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, datado e assinado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS

Anexos:

Anexo_I_Resolucao_35_2024.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Renan Menck Romanichen	05/12/2024 16:33:44	1Doc RENAN MENCK ROMANICHEN CPF 059.XXX.XXX-47

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 9910-0455-3C49-571F

Anexo I da Resolução nº 35/2024

Conforme prevê o artigo 12 do Estatuto, a Diretoria Executiva do Conselho será composta pelos seguintes cargos:

- I. Presidente**
- II. Vice-Presidente**
- III. 1º Vice-Presidente**
- IV. Diretor Financeiro**

Os demais cargos serão definidos posteriormente a eleição.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, **datado e assinado digitalmente.**

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente do CIS- Ivaiporã

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisivaipora.com.br